

**PARECER DO RELATOR, PELA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO APRESENTADAS AO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2015.**

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Resolução nº 10, de 2015, altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, para criar a Secretaria de Relações Internacionais.

Examinada a constitucionalidade, o parecer é pela rejeição.